

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

MATERIA: Projeto de Lei. Nº 016/2019.

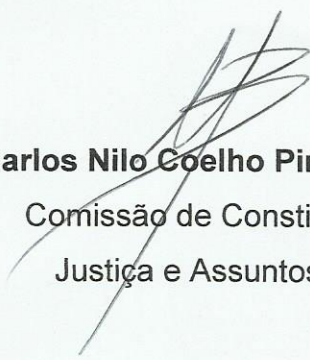
PROPONENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 222.857,14-SMO".

PARECER

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei 016/2019, quanto a legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, observada a regular tramitação do projeto, recomenda a sua TRAMITAÇÃO e a sua APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2019.


Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)

Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais.